



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002012/2026-16

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Missão representativa do Sistema Confea/Crea na 43ª Conferência Energética Colombiana (Enercol), ocorrida nos dias 16 e 17 de julho de 2026, em Pereira - Colômbia.

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 65/2026

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1636578 da missão representativa do Sistema Confea/Crea na 43ª Conferência Energética Colombiana (Enercol), ocorrida nos dias 16 e 17 de julho de 2026, em Pereira - Colômbia; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 06 de outubro de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002012/2026-16, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea na 43ª Conferência Energética Colombiana (Enercol), ocorrida nos dias 16 e 17 de julho de 2026, em Pereira - Colômbia;

Considerando que por meio do Relatório 1636578, de lavra do Eng. Eletric. Roberto Wagner Costa Fernandes - Representante da Presidente em Exercício do Confea e do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea; do Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima – Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. José Claudio da Silva Sicco – Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Ricardo Nascimento Alves - Profissional indicado pela Presidência do Confea; da Eng. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira – Representante do CDEN e da Eng. Eletric. Claudia Regina Machado – empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 26 (1682222), de 22 de setembro de 2026, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o Relatório abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1636578 as seguintes Proposições/Recomendações a serem aplicadas no Sistema pela experiência adquirida:

- 1) o acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Confea, ABEE e ACIEM, garantindo o cumprimento da agenda de colaboração estabelecida;
- 2) a condução do planejamento da capacitação conjunta em formato presencial entre Confea, ABEE e ACIEM, a ser desenvolvido por meio de reuniões virtuais, com definição de tema, local e data;
- 3) o avanço nas negociações para ampliação da cooperação às demais modalidades de engenharia, hoje restrita à engenharia elétrica, junto às entidades colombianas;
- 4) a sistematização e disseminação do acervo de conhecimento técnico consolidado a partir das conferências e painéis sobre planejamento energético, eletromobilidade, armazenamento de energia (BESS), biocombustíveis, descarbonização, energia nuclear e modernização do sistema elétrico colombiano, de modo a subsidiar futuras ações do Sistema Confea/Crea.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1636578, de lavra do Eng. Eletric. Roberto Wagner Costa Fernandes - Representante da Presidente em Exercício do Confea e do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea; do Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima – Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. José Claudio da Silva Sicco – Conselheiro Federal; do Eng. Eletric. Ricardo Nascimento Alves - Profissional indicado pela Presidência do Confea; da Eng. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira– Representante do CDEN e da Eng. Eletric. Claudia Regina Machado – empregada do Confea, relativo às respectivas participações na 43ª Conferência Energética Colombiana (Enercol), ocorrida nos dias 16 e 17 de julho de 2026, em Pereira - Colômbia;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 07/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699170** e o código CRC **0615C429**.
